



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 6 / 2023 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.035612/2023-37**

**Divinópolis-MG, 12 de setembro de 2023.**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google), de acordo com a Portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de reuniões remotas foi realizada a centésima trigésima primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com a participação dos seguintes membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Tarcísio Laerte Gontijo (vice coordenador), Alba Otoni Collares, Danilo Donizetti Trevisan e a discente Maria Fernanda Medeiros. Professora Flávia de Oliveira justificou a ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Solicitação da aluna 195250018 (quebra de pré-requisito); 2 - Indicação docentes para comissão de estágio probatório da professora Silmara Nunes; 3 - Justificativas de alunos referente a optativa Tópicos em Enfermagem (preparação para ENADE); 4 - Alteração planos de ensino de PCE II e Optativa Meditação e Saúde; 5 ? Solicitações de quebra de pré-requisito (matrícula compulsória); 6 - Elaboração IN referente ao número de alunos por optativa; 7 - Indicação de relator para elaboração do IN referente ao Tratamento Especial; 8 - Seminário integrado aluna matrícula 225250046; 9 ? Ciência sobre a Empresa Júnior: EstomaCare Jr.; 10 - Apoio para 4º Simpósio Regional de Atualização no Cuidado e Tratamentos de Feridas do Centro Oeste Mineiro. Professor Juliano pediu a inclusão do item 11 - Atividades extra classe em PCE V e item 12 - Solicitação avaliação de implantação do novo currículo .Colegiado aprovou a inclusão dos itens. Professor Juliano apresentou a justificativa de ausência da professora Flávia de Oliveira. O colegiado aprovou a justificativa de ausência da professora Flávia. **Item 1 - Solicitação da aluna 195250018(quebra de pré-requisito);** a aluna solicitou a quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado I com unidade curricular Teoria e Prática de Urgência e Emergência III. Considerando a IN 001/2021/Colegiado de Enfermagem (alterada pela IN 005/2022) o Colegiado aprovou a solicitação da aluna. **Item 2 - Indicação docentes para comissão de estágio probatório da professora Silmara Nunes;** O Colegiado indicou professora Patrícia Peres de Oliveira para compor comissão de estágio probatório da professora Silmara Nunes. **Item 3 - Justificativas de alunos referente a optativa Tópicos em Enfermagem (preparação para ENADE);** Em virtude do ENADE 2023 o curso de enfermagem ofertou a optativa Tópicos Gerais sobre Enfermagem e Saúde para preparo os alunos habilitados para o exame. O Curso de Enfermagem tem 22 alunos aptos para o exame (cursaram de 80 a 100% do curso) e não colarão grau até agosto de 2023. O curso orientou que os alunos aptos fizessem a optativa Tópicos Gerais sobre Enfermagem e Saúde. Alguns alunos enviaram justificativa para não matricular na optativa. O Colegiado analisou as justificativas enviadas e considerando que se trata de disciplina optativa os alunos não precisam fazer a matrícula. O colegiado decidiu que a coordenação envie e-mail para os alunos com a legislação do ENADE e demais informações sobre o exame e solicitando que se programarem para estarem na UFSJ no dia 27/10/23 no período da tarde para juntos com o coordenador do curso possam preencher o formulário do estudante. Os professores deverão ser copiados no e-mail para conhecimento. **Item 4 - Alteração planos de ensino de PCE II e Optativa Meditação e Saúde;** A coordenação de PCE II solicitou

alteração na pontuação de unidade para adaptar de acordo com o novo PPC do curso e o professor da optativa alterou o plano de ensino que constava texto de aulas remotas. Professora Alba explicou que não constava avaliação formativa no plano de ensino. O Colegiado aprovou as alterações dos planos de ensino. Considerando a implantação do novo PPC, os membros do colegiado consideraram importante que seja realizada uma Capacitação para os docentes do curso para socialização novo currículo e preparo para mudanças de avaliação. Professor Juliano vai dar encaminhamento para verificar as possibilidades para trazer palestrantes e promover capacitação para os docentes. Foi ressaltada a importância de ter um período de reunião com os docentes a cada semestre. **Item 5 ? Solicitações de quebra de pré-requisito (matrícula compulsória);** Professor Juliano informou ao colegiado que devido ao período matrícula e início das aulas foi feita a análise dos pedidos dos alunos e situações que foi possível o aluno cursar unidades de período diferentes como co-requisito, a matrícula foi feita no SIGAA, sempre priorizando os períodos mais antigos dos alunos. Foi apresentado ao colegiado a situação de 02 alunas para deliberação. Aluna Matrícula 185250071 que solicitou quebra de pré-requisito para cursar BBPE VII. Aluna possui pendência de BBPE VI. O colegiado considerando as justificativas da aluna e que a mesma cursa todas as outras unidades do 7º período liberou a quebra de pré-requisito. Aluna Matrícula 195250090 solicitou cursar BBPE III, BBPE IV, BBPE V, BBPE VI. A aluna está matriculada em BBPE III, BBPE IV e PIESC IV. O colegiado indeferiu o pedido da aluna. **Item 6 - Elaboração IN referente ao número de alunos por optativa;** O colegiado indicou o professor Tarcísio para elaboração da IN. **Item 7 - Indicação de relator para elaboração do IN referente ao Tratamento Especial;** Considerando tratar de uma IN para todos os cursos do CCO , foi indicado o professor Juliano para elaborar a proposta juntamente com os coordenadores dos outros cursos. **Item 8 - Seminário integrado aluna matrícula 225250046;** A aluna está matriculada em BBPEI, BBPE II e PCE III. Considerando que a aluna não está matriculada em PIESC e as unidades cursadas pela mesma, o colegiado decidiu que você deverá fazer o seminário do 2º período e a nota será validada para as unidades dos outros períodos. **Item 9 ? Ciência sobre a Empresa Júnior: EstomaCare Jr;** Os alunos Samuel de Paula Pinheiro da Silva, Caroline Ambires Madureira, Ana Júlia Silva Pereira entraram na reunião para apresentação da proposta de criação da empresa júnior. Aluno Samuel apresentou uma carta com os objetivos, legislação que regem a criação das empresas júnior nas instituições de ensino e justificativas para criação da empresa. A UFSJ não possui legislação para criação de empresas júnior. EstomaCare Jr será a primeira empresa júnior da UFSJ e do a primeira de estomaterapia do Brasil. A criação da empresa júnior EstomaCare Jr foi reconhecida pelo colegiado. O Colegiado tem ciência da criação, mas não tem o papel de fiscalizar a atuação da empresa. **Item 10 - Apoio para 4º Simpósio Regional de Atualização no Cuidado e Tratamentos de Feridas do Centro Oeste Mineiro.** Professor Juliano e Daniel vão oferecer do 4º Simpósio Regional de Atualização no Cuidado e Tratamentos de Feridas do Centro Oeste Mineiro e para concorrer ao edital é necessária a ciência do colegiado. O Simpósio doa 01 inscrição para 01 profissional de cada cidade da região. O colegiado manifestou ciência à realização do 4º Simpósio Regional de Atualização no Cuidado e Tratamentos de Feridas do Centro Oeste Mineiro. **Item 11 - atividades extra classe PCE V.** No cronograma de PCE V constam aulas como atividade extra classe nas aulas que coincidiram com feriados/ recesso. O PPC do Curso de Enfermagem não contempla atividades remotas nas cargas horárias das unidades curriculares. Podem ser oferecidas atividades extraclasse como complemento do conteúdo das unidades curriculares e que não constam como carga horária da unidade e não contabilizam carga horária para os docentes. No texto da Resolução que aprova os calendários acadêmicos consta que "Compete aos Colegiados de Curso de Graduação adequarem os planos de ensino das unidades curriculares de seus cursos, definindo o sábado ou outro dia da semana ou outra forma que possa ser utilizada para se completar a carga horária daquelas unidades curriculares que não tiverem suas cargas horárias completas, considerando os dias letivos determinados no Calendário de 2023". Ao analisar o cronograma de PCE V (102 horas) o colegiado verificou que tem 96 horas presenciais. O Colegiado considera que a unidade deve ter 102 horas presenciais e solicita ajuste no cronograma da 06 horas de diferença para cumprimento da carga horária da unidade. **Item 12 -Solicitação avaliação de implantação do novo currículo;** Considerando as atividades de implantação do novo PPC, o colegiado solicita à Comissão de Implantação e ao NDE para avaliar os períodos já implantados de ser verificar possíveis ajustes que

se fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dezessete de agosto de dois mil e vinte e três.

**(Assinado digitalmente em 18/09/2023 08:32 )**

ALBA OTONI COLLARES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1347706

**(Assinado digitalmente em 12/09/2023 22:05 )**

DANILO DONIZETTI TREVISAN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 3013125

**(Assinado digitalmente em 20/09/2023 08:08 )**

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

**(Assinado digitalmente em 14/09/2023 09:45 )**

JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

**(Assinado digitalmente em 18/09/2023 10:35 )**

TARCISIO LAERTE GONTIJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1716637

**(Assinado digitalmente em 19/09/2023 12:59 )**

Maria Fernanda Medeiros Prudencio  
DISCENTE  
Matrícula: 205250081

Visualize o documento original em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,  
ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**12/09/2023** e o código de verificação: **c55870c86a**